



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 822, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004362/2016-96, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **EMERSON SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 2466418, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível II para o nível III, a partir de 26/03/2016**, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 15/04/16